

PÁG.

- 1- [ATA](#)
 - 1.1- [Comissão](#)
 - 2- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR](#)
 - 3- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 4- [ERRATA](#)
-
-

ATA

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO DOS NOMES DOS PROFESSORES ALUÍSIO PIMENTA, JOSÉ EUSTÁQUIO ROMÃO, AUGUSTO PEREIRA NETO, JOSÉ LEÃO MARINHO FALCÃO FILHO, MARIA DAS GRAÇAS BITENCOURT, MARIA AUXILIADORA CAMPOS ARAÚJO MACHADO, ANTÔNIO FARIA, ULISSES DE OLIVEIRA PANISSET, SAMUEL ROCHA BARROS, GERALDO SARDINHA, GERALDO MAGELA DE RESENDE, MARIA APARECIDA SANCHES COELHO PARA COMPOREM O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Às nove horas do dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e três, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Francisco Ramalho, Agostinho Patrus, Hely Tarquínio, Maria Olívia e Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Cássimo Freitas, por indicação da Liderança do BRD), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental e verificadas as presenças dos Deputados Márcio Miranda, Jorge Eduardo, João Marques e Wilson Pires, o Presidente "ad hoc", Deputado Francisco Ramalho, declara abertos os trabalhos e esclarece que a reunião tem a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e, se possível, proceder à arguição pública dos nomes indicados pelo Governador do Estado para comporem o Conselho Estadual de Educação. A Presidência determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Ajalmar Silva para atuar como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos, para Presidente, o Deputado Francisco Ramalho, com quatro votos, e, para Vice-Presidente, o Deputado Hely Tarquínio, com cinco votos. Em seguida, o Presidente "ad hoc", Deputado Francisco Ramalho, declara empossado o Vice-Presidente, Deputado Hely Tarquínio, a quem passa a direção da reunião. Continuando, o Deputado Hely Tarquínio declara empossado o Presidente, Deputado Francisco Ramalho, a quem transfere a Presidência dos trabalhos. Logo após, o Presidente agradece a escolha de seu nome e designa como relator o Deputado Agostinho Patrus. A seguir, convida os Profs. Aluísio Pimenta, José Eustáquio Romão, Augusto Ferreira Neto, José Leão Marinho Falcão Filho, Maria das Graças Bitencourt, Maria Auxiliadora Campos Araújo Machado, Antônio Faria, Ulisses de Oliveira Panisset, Samuel Rocha Barros, Geraldo Sardinha, Geraldo Magela de Resende e Maria Aparecida Sanches Coelho a tomar assento à mesa para participarem dos trabalhos. Procede-se à arguição pública dos professores presentes, tendo em vista suas indicações nos termos do art. 62, inciso XXIII, alínea "b", da Constituição Estadual, para comporem o Conselho Estadual de Educação. A Presidência concede a palavra aos Deputados, que, cada um por sua vez, procedem à arguição, conforme consta nas notas taquigráficas. Após as explanações, a Presidência agradece aos professores pela presença e suspende a reunião por 5 minutos para a saída dos convidados. Reabertos os trabalhos com a presença presentes dos Deputados Francisco Ramalho, Agostinho Patrus, Roberto Amaral e Jorge Eduardo (substituindo este ao Deputado Cássimo Freitas, por indicação da Liderança do PMDB), e, havendo número regimental, a Presidência passa a palavra ao relator, Deputado Agostinho Patrus, que emite seus pareceres, mediante os quais conclui pela aprovação dos nomes dos Profs. Aluísio Pimenta, Augusto Ferreira Neto, José Leão Marinho Falcão Filho, Maria das Graças Bitencourt, Maria Auxiliadora Campos Araújo Machado, Antônio Faria, Ulisses de Oliveira Panisset, Samuel Rocha Barros, Geraldo Sardinha, Geraldo Magela de Resende e Maria Aparecida Sanches Coelho e pela rejeição do nome de José Eustáquio Romão, que não compareceu à arguição pública, conforme preceitua o art. 62, XXIII, "b", da Constituição do Estado de Minas Gerais, c/c o art. 150 do Regimento

Interno. Os pareceres são colocados em discussão; em seguida, a Presidência submete-os à votação por escrutínio secreto, designa os Deputados Jorge Eduardo e Roberto Amaral para atuarem como secretários e procede à chamada nominal dos membros da Comissão. Após a votação e a apuração dos votos, a Presidência anuncia a aprovação dos pareceres por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente informa que estão concluídos os trabalhos desta Comissão e suspende a reunião por alguns instantes para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, o Presidente solicita ao Deputado Roberto Amaral que procede à leitura da ata, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente agradece a presença dos parlamentares e declara encerrada a reunião e concluídos os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 1993.

Francisco Ramalho, Presidente - Agostinho Patrus - Roberto Amaral - Jorge Eduardo.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA Discurso Proferido em 29/12/93 pelo

Deputado Raul Messias

O Deputado Raul Messias* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais presentes à Assembléia Legislativa. Venho a esta tribuna para registrar as nossas palavras e os nossos pensamentos a respeito da movimentação político-partidária que está acontecendo no Brasil, nestes últimos dias do ano de 1993. Certamente essa movimentação será intensa até o dia 6 ou 9/1/94, quando finda o período de definições e filiações partidárias com vistas à disputa eleitoral de 1994.

Ontem, fui surpreendido por um repórter ilustre, que cobre esta Casa, com a pergunta sobre a filiação do Sr. Pedro Collor de Mello ao PSB. Mais do que depressa, fui ao meu gabinete e liguei para Brasília, para a sede da comissão executiva do partido e tive a confirmação de que, realmente, o Sr. Pedro Collor de Mello está se filiando ao PSB, com toda pompa, apoio e festa em Maceió, com discursos de elogios proferidos pelo Sr. Prefeito, Dr. Ronaldo Lessa. Evidentemente, ficamos surpresos com essa notícia. Por quê? Porque várias questões ainda estão em aberto e precisam ser respondidas pela história brasileira. Qual a motivação do Sr. Pedro Collor de Mello ao denunciar o comportamento de seu irmão Fernando Collor de Mello, quando este era Presidente da República? Qual o teor dessas denúncias? Todos sabemos que chegaram às raias do ridículo. Foram apresentados, pelo Sr. Pedro Collor, argumentos pessoais e outros envolvendo questões íntimas e existenciais do seu irmão.

Qual a motivação desse indivíduo para levantar tais denúncias? Até hoje, paira a dúvida. Foram motivações patrióticas com o futuro do Brasil, ou ainda com o futuro das classes trabalhadoras e dos produtores rurais, tão massacrados? Teriam sido essas denúncias geradas por uma disputa intramuros, meramente familiar, como infelizmente sabemos existir em nosso Estado, em todo o Brasil e, principalmente, no Nordeste, onde ela é mais acirrada, ocorrendo entre grupos poderosos e mesmo entre membros da mesma família, que divergem e formam verdadeiras gangues e bandos, lembrando-nos a grande luta existente no imaginário do nosso povo, entre "Zé Bebelo" e "Joca Ramiro"?

Se temos dúvidas sobre os motivos que levaram o Sr. Pedro Collor de Mello a apresentar suas denúncias, perguntamos, agora, quais as motivações que o levaram a se filiar ao PSB. Diante desse fato, fica a nossa indignação e perplexidade, pois, apesar de o PSB ser ainda novo, tive a honra de ser indicado e eleito para o seu diretório nacional. Na reunião que realizamos há pouco, em Brasília, com a presença do nosso ilustre Presidente Miguel Arraes, esse assunto não foi sequer cogitado. Não tivemos conhecimento dessa possível filiação. Acredito que nenhum membro do diretório nacional tenha sido consultado. Pelo menos eu, não fui. Infelizmente, a ingrata vida partidária tem esses aspectos, como dizia muito bem João Pinheiro.

Mas, se hoje o PSB de Belo Horizonte está em festa pela filiação do Vereador João Batista de Oliveira, anunciada à tarde, por outro lado, temos certeza de que não só eu ou o Vereador de São Paulo que escreveu uma carta ao Presidente do PSB declarando-se indignado com a filiação do Sr. Pedro Collor de Mello, estamos perplexos, pois em toda a esquerda brasileira, que luta pelo socialismo democrático, paira essa perplexidade.

Não estão claros os motivos que levaram o PSB a aceitar a filiação do Sr. Pedro Collor de Mello, como não estão claros os motivos pelos quais o Sr. Pedro Collor de Mello filiou-se ao PSB. Será que são motivos puramente eleitoreiros? Será, também,

que o PSB irá servir a essa debandada geral, que ocorre agora e que se estenderá até o dia 8, inclusive com Deputados deixando, com outros, fichas de filiação assinadas em branco?

Isso não é próprio do PSB, não é próprio do socialismo, nem do Brasil, embora reconheçamos, como João Pinheiro, que a vida partidária é extremamente ingrata. Evidentemente, os outros partidos também estão vulneráveis e todos poderão ser vítimas dessas atitudes oportunistas.

Fica, aqui, a nossa tristeza e o nosso repúdio à direção nacional do PSB ao seu Vice-Presidente, por ter aceito e encaminhado essa filiação, sem ter consultado o diretório nacional, sem ter, pelo menos, conversado com os outros companheiros de partido.

Quanto ao meu futuro partidário, não tenho muita pressa em defini-lo, mesmo porque não sou candidato nas eleições de 1994. Reconheço que participar da vida pública, como parlamentar sem filiação partidária, é problemático, principalmente neste momento e naquele em que se deu minha mudança de partido: vários Deputados e vários políticos sem filiação partidária eram confundidos com o partido único que, na verdade, existe em Minas Gerais, que é o Partido do Governo, o Partido do Palácio da Liberdade, que tem um ocupante filiado a um partido que não deu certo, não existe.

Sei que vários outros Deputados vão correr, mas eu não tenho pressa, porque não sou candidato. Mas, há o irresistível apelo do movimento anarquista, talvez o movimento político mais sério que existiu na humanidade, que nega o poder central, a hipocrisia, o centralismo democrático, a democracia fingida existente, segundo os anarquistas, em todos os partidos da humanidade. Esse apelo é, realmente, muito forte. Muito obrigado.

(* - Sem revisão do orador.)

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA

Declaração de Voto Proferida em 29/12/93 pelo

Deputado Roberto Carvalho

O Deputado Roberto Carvalho* - Colega Presidente, colegas do Plenário e das galerias: acabamos de consumir a aprovação de um projeto do Governo que também assumiu a denominação de "frankenstein". É um projeto absurdo, que envergonha esta Casa, pois aprovamos uma anti-reforma administrativa sem que pudéssemos discuti-la com a seriedade que o tema exigiria.

Realmente, o colega Anderson Aduato está certo: temos que afundar nas cadeiras e nas mesas, porque esse projeto é absurdo. Votamos contra. Ele mexe desde a MGS até a HIDROMINAS e cria mais de 600 cargos. Realmente, é um absurdo o que acabamos de fazer. A Bancada do PT, hoje, está reduzida às expressões do Adelmo e da minha pessoa, mas, representando-o, vota contra e gostaríamos que se registrassem, nos anais da Casa, mais do que um protesto, os nossos veementes votos de tristeza diante do que acabamos de fazer.

(* - Sem revisão do orador.)

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA

Declaração de Voto Proferida em 29/12/93 pelo

Deputado Adelmo Carneiro Leão

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Em primeiro lugar, quero manifestar a mais profunda decepção com a forma como foi feita a convocação desta sessão extraordinária para votar projetos que poderiam ter sido votados na sessão legislativa anterior sem causar maiores gastos ao povo de Minas Gerais. Em função dessa convocação, o erário ficou penalizado pelos gastos estabelecidos pelas reuniões.

Quero manifestar ainda a minha decepção pela forma como os trabalhos foram conduzidos por esta Assembléia, e a forma precipitada e acelerada da votação desse projeto de grande complexidade. Outros partidos divulgaram que, embora reconhecessem a complexidade do projeto chamado "frankenstein", o aprovaram por razões que desconhecemos, com exceção do PT. Esses partidos se submeteram à determinação autoritária do Governo do Estado de Minas Gerais, tornando esta Assembléia cativa do Governo. Na realidade, não houve a garantia da reforma administrativa de que o Estado carece. Essa reforma poderá ser consolidada somente quando nos debruçarmos sobre os problemas do Estado de Minas Gerais e quando conseguirmos fazer um diagnóstico profundo deste Estado. Lamentavelmente, a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais não tem assumido esse compromisso perante o povo mineiro.

Quero lamentar, ainda, a votação desse projeto de cobrança de pedágio nas estradas mineiras. Podemos dizer que não há uma só estrada, no Estado de Minas Gerais, que mereça ser colocada num patamar que permita a cobrança de mais um imposto na forma de pedágio. A lógica de nosso entendimento era a de que o Estado de Minas Gerais investisse recursos públicos para tornar essas estradas mais transitáveis e com menor número de pontos de risco. Na Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais tivemos a oportunidade de conhecer a situação das estradas do Estado de Minas Gerais. Elas levam à morte em grande escala e a mutilações de quem trafega por elas.

Lamentavelmente, a gente não vê o esforço e o empenho necessários do Estado para a melhoria das rodovias e para colocá-las em condições mínimas de trânsito. É nisso que o Estado precisa investir. Investir nas estradas que já existem. Em todas elas, há uma grande quantidade de buracos, uma situação bastante precária. Cobrar pedágio, hoje, é atentar contra todos os que viajam por essas estradas e que pagam impostos escorchantes.

Eu vejo, com muita tristeza, a Deputada Maria Elvira vir à tribuna da Assembléia Legislativa para combater o excesso de impostos que existe neste Estado. E, tanto a Deputada, quanto o seu partido, votam para colocar um imposto a mais. Qual é a coerência do PMDB, do PSDB, dos partidos que defendem o Estado de Minas Gerais, que defendem uma estrutura melhor, uma cobrança racional de impostos, uma aplicação desses recursos de modo planejado, de modo compartilhado com a população? E agora vêm mais impostos.

Os projetos que nós votamos, insisto, poderiam ter sido votados anteriormente. O que nós votamos, que não precisaria ter sido votado hoje - e não deveria ter sido votado nesta convocação extraordinária -, mereceria estudos muito mais profundos do Governo. Na realidade, o Governo não quer fazer reforma administrativa. Ele quer é acomodar interesses eleitoreiros para garantir e envolver mais as eleições de 1994. Isso é o que nós temos a lamentar.

Lamentavelmente, a Assembléia Legislativa, mais uma vez, dá demonstração de que é um Departamento do Governo e não um Poder autônomo e independente.

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA
Declaração de Voto Proferida em 29/12/93 pelo
Deputado Roberto Carvalho

O Deputado Roberto Carvalho* - Colega José Ferraz, demais colegas presentes nas galerias. Nós acabamos de votar o projeto que institui o pedágio. Em quais estradas? Quais os estudos? Onde estão - já que para esta Casa não vieram - os argumentos técnicos do Governo para justificar o projeto? Se o Governo quer privatizar as estradas estaduais, vamos fazer, aqui, um profundo debate sobre a privatização. Na realidade, esse projeto é a abertura de uma porta para a real privatização camuflada, uma vez que ela não foi discutida e nem foi votada por esta Casa. A maioria aprovou o pedágio, e essa mesma maioria, ontem, rejeitou-o quando foi esvaziado o Plenário. Tínhamos a certeza de que esse projeto não seria votado em hipótese alguma. O Governo sequer teve o cuidado de enviar a Casa estudos técnicos. Aliás não precisa. Tudo o que vem aqui é aprovado, sem nenhuma discussão. Agora que nós estamos encerrando o ano - talvez seja uma das últimas reuniões, além da reunião solene de encerramento dessa convocação extraordinária -, vemos que a maioria que ontem rejeitaria o projeto do pedágio da forma como o Governo o enviou, a não ser que o Governo pudesse convencer esta Casa da necessidade do pedágio, acaba de aprová-lo.

Nós votamos contra. O Deputado Fuzatto estava na Casa. Nós três representamos a bancada e dissemos, desde o início, quando a Deputada Maria Elvira fazia uma defesa da privatização, que nunca fomos contra a privatização simplesmente por ser contra. Nós sempre dissemos que precisaríamos discutir, com seriedade e profundidade, a questão da privatização.

A privatização não pode ser uma doação. Para nós, do PT, a privatização não pode ser da maneira como vem fazendo o Governo Federal. Ele tira o capital, o suor e o sangue do nosso povo e faz uma doação aos empresários, como tem sido feito, como tem sido denunciado. O PMDB, juntamente com os demais partidos, a maioria governista, votou um projeto que abre as portas para a privatização das rodovias estaduais e, por incrível que pareça, sem que isso estivesse em pauta. É realmente uma mágica, e eu devo ser muito limitado intelectualmente, para não entender as forças ocultas do Governo, que conseguem aprovar, num projeto, aquilo que não está nesse projeto. É lamentável. Muito obrigado.

(* - Sem revisão do orador.)

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA
Declaração de Voto Proferida em 29/12/93 pelo
Deputado José Renato

O Deputado José Renato - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer observações sobre duas afirmações que o Deputado Roberto Carvalho fez hoje. O Deputado Roberto Carvalho demonstrou que não consegue entender o projeto do pedágio. A emenda do Deputado foi contemplada num substitutivo nosso, quando ali criamos um conselho composto por um elemento do PROCON, um elemento do Conselho Estadual de Trânsito, um elemento da Secretaria de Obras do Estado de Minas Gerais, um elemento da Assembléia Legislativa e um elemento da Associação Mineira de Municípios - AMM. O que faz instituir o pedágio? O conselho deverá aprovar uma portaria do Diretor-Geral do DER-MG que deverá constar: a localização, as características técnicas da rodovia e as suas condições de uso. Só assim se poderá implantar o posto de pedágio na referida rodovia. Terá, também, de ser conhecida a aplicação dos recursos: se se destinam à restauração, à conservação ou à duplicação de rodovias. Assim, devemos concluir que o Deputado

Roberto Carvalho, simplesmente, desconhece o projeto.

Com relação à observação de que um setor que tinha receitas vinculadas ao setor rodoviário, com patrimônio de US\$110.000.000,00, equivalente à nossa dívida externa, devo dizer que, no passado, tínhamos vinculado a esse setor o Fundo Rodoviário Nacional - o Deputado Roberto Carvalho sabe muito bem disso -, tínhamos, repito, o Fundo Rodoviário Nacional, que só deveria ser aplicado na malha rodoviária. Tínhamos, ainda, a Taxa Rodoviária Única; tínhamos o Imposto sobre Transporte Rodoviário, que deveria ser aplicado apenas na restauração das rodovias.

Então, a emenda do Deputado Roberto Carvalho, não procede. Foi uma demonstração de desconhecimento do projeto, evidentemente, querendo, apenas, fazer um discurso em cima dele. Ele poderá verificar no projeto, que só depois de um laudo constatando as condições favoráveis de uso naquele trecho, é que esse pedágio poderá ser cobrado. São observações que faço a respeito das considerações do Deputado Roberto Carvalho.

Por outro lado, devo dizer a ele, que o pedágio é exatamente para melhorar as rodovias. Nessa economia frágil que temos hoje, se não procedermos assim, não chegaremos a lugar nenhum porque não temos recursos para conservar as rodovias e nem temos recursos para investimentos. Acho, portanto, uma solução oportuna e muito feliz do Governo do Estado. Muito obrigado.

(* - Sem revisão do orador.)

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA
Declaração de Voto Proferida em 29/12/93 pelo
Deputado Antônio Fuzatto

O Deputado Antônio Fuzatto - Sr. Presidente, é só para pedir um esclarecimento ao PMDB e ao PSDB. O Líder do PMDB, o tempo todo, fez um discurso, travou a aprovação do projeto, dizendo que não dava para votar, que não havia nada de interessante. Gostaria de saber o que mudou no projeto. Por que o PMDB e o PSDB mudaram de idéia e votaram a favor do projeto? Gostaria de saber se mudou alguma coisa substancial que nós do PT não tenhamos visto. Quem sabe estejamos com uma viseira que nos impede de ver algo favorável nesse projeto. Não vimos nada de interessante. O projeto não mudou em nada desde que chegou aqui. O que aconteceu para provocar a mudança de idéia? Queria esse esclarecimento das Bancadas do PMDB e do PSDB. Muito obrigado.

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA
Declaração de Voto Proferida em 29/12/93 pela
Deputada Maria Elvira

A Deputada Maria Elvira* - Sr. Presidente, gostaria de colocar algumas questões, algumas em resposta às colocações do companheiro nosso, do PT. Inicialmente, devo dizer que esse é o meu sétimo ano de mandato como Deputada nesta Casa. Passamos por dois Governos e observamos que, a cada ano, o processo se repete. No início, quando essa convocação extraordinária aconteceu, e chegaram esses sete projetos de autoria do Executivo, nós colocamos com bastante clareza que infelizmente existe uma prática, que não é desse Governo, mas dos Governos de Minas Gerais, de atropelar a Assembléia no final do ano, com excesso de projetos, e projetos de grande relevância, como é o caso desses que estamos discutindo. Esse nome "frankenstein" é um nome engraçado, mas mostra um outro lado negativo desse projeto. Muitos assuntos são tratados em apenas um único conteúdo e nós achamos que essa não é a fórmula ideal. Ninguém aqui disse que a época de análise desse projeto deveria ser essa e que esse projeto "frankenstein" seria um projeto perfeito. Não. Por outro lado, entendemos que o conteúdo do projeto tem muita coisa positiva. Ele trata de uma diversidade de assuntos, alguns pequenos, outros grandes. Esse projeto vai permitir a privatização da HIDROMINAS e, como Deputada votada em Araxá, tenho lutado por isso com unhas e dentes. Estamos vendo o Grande Hotel de Araxá se acabando, um patrimônio dos mineiros que está se depauperando. Uma hora são as caldeiras que arrebentam, outra hora são os elevadores que enguiçam - o conserto disso tudo consome alguns milhões de cruzeiros. O hotel não tem dinheiro e a HIDROMINAS também não. Então, o projeto trata de assuntos dessa natureza e até da criação de delegacias regionais de segurança pública, que são necessárias, e da extinção de cargos na Fundação João Pinheiro, que nós "brecamos" através de uma emenda do Deputado Ronaldo Vasconcellos, aprovada por este Plenário. Esse projeto trata também de assuntos da EPAMIG, da Secretaria de Recursos Humanos e da Secretaria da Agricultura.

O que nos incomoda e o que sempre dissemos para a imprensa, é que esse projeto é complexo demais, mas isso não significa que não o consideramos um projeto importante. Ele contém dados, assuntos que devem ser discutidos e votados com muito cuidado, porque envolvem a reforma administrativa do Estado.

Quero deixar bem claro que o PMDB e o PSDB não estavam contra o projeto. Tínhamos questões a colocar, a discutir, a emendar, a negociar, e isso foi feito, dentro do que seria a democracia do processo legislativo.

Gostaria de dizer também que não encontrei nesse projeto nada que pudesse ser chamado de eleitoreiro, a não ser a criação de alguns cargos que podem ser questionados. Por exemplo, quando se criam delegacias regionais de segurança numa

cidade do Estado de Minas Gerais, é muito difícil você ter um número suficiente de concursados para ocupar os cargos de Delegado, Detetives e Peritos.

A nossa questão é discutir a metodologia e não o conteúdo do programa. Além disso, gostaríamos de sugerir a esse Governo e a outros Governos que vierem, seja de que partido forem, que criassem a prática de não atropelar a Assembléia trazendo para nós, ao findar o ano legislativo, essa quantidade de projetos. O processo de votação desses projetos realmente não foi o ideal.

Queria falar também sobre o problema do pedágio. Muitos Deputados já viajaram bastante para países desenvolvidos e sabem que o pedágio existe em todo o mundo. Ele existe na Alemanha, na França, na Itália, em Portugal e nos Estados Unidos. Aqui mesmo, no Brasil, no Estado de São Paulo, o pedágio foi implantado para a conservação das estradas. A cada dia que passa, o Estado tem mais dificuldades, gastando mais de 80% da arrecadação com o pagamento de sua folha. Existe o problema do custeio da máquina, o qual leva de 7 a 8% do orçamento. Há também o pagamento dos juros do serviço da dívida. Então, o que sobra para investimento é nada.

Nós, do PMDB, analisamos o problema do pedágio. Há várias entrevistas e reportagens de jornais que mostram o funcionamento do pedágio, inclusive em outros Estados da Federação. O Deputado Rêmoló Aloise, por sua vez, conhece a fundo o projeto de pedágio da cidade de São Paulo. Aquilo que foi dito pelo Deputado Roberto Carvalho mostra apenas que a Bancada do PT está mal informada. Esse problema foi discutido numa reunião que tivemos, quando concluímos que não se pode cobrar por um serviço que está ruim. Assim, se a estrada estiver cheia de buracos e insegura, não pagaremos pelo seu uso, da mesma forma que, se a luz entra pelo teto de um cinema ou se ele está mal cheiroso e com goteiras, não pagaremos a entrada, uma vez que ele está mal cuidado.

Quem usa a estrada e paga o pedágio sabe que está acobertado pela lei, que exige estar a estrada em condições de funcionamento. Vamos acabar com essa balela. Sabemos que quem usa um serviço conta com a sua qualidade. Desde o início da discussão, colocamos essa questão como fundamental e relevante.

Quero responder ao Deputado Antônio Fuzatto, que disse ter o PMDB mudado de posição. Essa é uma questão fundamental. No momento em que o projeto do pedágio foi motivo de nossa discussão, apresentamos sugestões que foram acatadas. Logo, a situação mudou de figura. Trata-se de uma questão de discussão e negociação, como fazem todos os parlamentos do mundo. E o nosso não é diferente de nenhum outro.

O problema da privatização de rodovias é realmente difícil, mas isso está ocorrendo em toda a América Latina e em todo o mundo. Acredito, pois, que não devemos ficar na contramão da história. A Argentina e o México, por exemplo, adotaram o sistema de privatização de rodovias. No Brasil não poderá ser diferente. Muito obrigada.

(* - Sem revisão da oradora.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 26/1/94, o Sr. Presidente, nos termos dos arts. 4º e 259 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88; as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, e 982, de 29/9/93, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato:

nomeando Clélia Alves de Lima para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete da Liderança do PFL.

CONCORRÊNCIA Nº 2/94

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 5/4/94, às 16 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, a Concorrência nº 2/94, para contratação de obras de reforma no prédio do Palácio da Inconfidência.

O edital e outras informações poderão ser adquiridos no endereço acima, das 9 às 18 horas, até o dia 21/3/94, pelo valor de CR\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros reais).

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 1994.
Dalmir de Jesus, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS N° 4/94

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 4/3/94, às 16 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14° andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, a Tomada de Preços n° 4/94, para contratação de serviços de abastecimento de combustíveis para os veículos da Assembléia.

O edital e outras informações poderão ser obtidos no endereço acima, das 8 às 18 horas, até do dia 3/3/94.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 1994.
Dalmir de Jesus, Diretor-Geral.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
Contratada: Medidata Informática S.A.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática, descritos na cláusula 1ª.
Vigência: a partir da assinatura.
Dotação orçamentária: 3.1.3.2/4.1.2.0.
Licitação: inexigibilidade - art. 25, I, da Lei n° 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
Contratada: Cobra - Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.
Objeto: assistência técnica para equipamentos de informática descritos na cláusula 1ª.
Vigência: de 12/1/94 a 12/1/95.
Dotação orçamentária: 3.1.3.2.
Licitação: dispensa - art. 24, XVI, da Lei n° 8.666, de 1993, e Medida Provisória n° 372, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
Contratada: Alerta Informações Ltda.
Objeto: prestação de serviços de acompanhamento e remessa à Procuradoria-Geral da Assembléia Legislativa de todas as publicações no "Diário do Judiciário" do "Minas Gerais" e do "Diário Oficial da União" em nome da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
Vigência: de 13/1/94 a 12/1/95.
Dotação orçamentária: 3.1.3.2.
Licitação: dispensa - art. 24, II, da Lei n° 8.666, de 1993.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
Contratada: Componente Eletrônica Ltda.
Objeto: 2ª prorrogação do contrato de prestação de serviço de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática.
Vigência: de 14/1/94 a 14/1/95.
Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

AVISOS DE LICITAÇÃO

Conhecidas as propostas e realizado o julgamento, foram consideradas vencedoras as firmas:

Convite n° 17/94

Em 20/1/94 - Alcatel Telecomunicações S.A. e Impulso Engenharia e Comércio Ltda. - fornecimento e instalação de equipamentos Alcatel e fornecimento de 150 tomadas fêmea e 90 tomadas macho - CR\$1.827.847,00.

Convite n° 20/94

Em 26/1/94 - IBF Indústria Brasileira de Filmes S.A. - aquisição de 1.500 folhas de filme litortogramático - CR\$981.288,00.

Convite n° 25/94

Em 31/1/94 - Distribuidora VR Ltda. e Diviplan Forros e Divisórias Planejadas Ltda. - aquisição de 24 portas tipo prancheta - CR\$391.800,00.

Convite n° 26/94

Em 31/1/94 - Distribuidora VR Ltda. - aquisição de dobradiças, cantoneiras, batentes e parafusos - CR\$144.780,00.

Convite n° 31/94

Em 1°/2/94 - Obradec Materiais de Construção Ltda., Marcecon Mats. de Construção Ltda. e A. Baptista & Cia. Ltda. - aquisição de materiais de construção - CR\$3.609.625,00.

Inexigibilidade de Licitação n° 7/94

Em 31/1/94, autorizando, com base no art. 25, I, da Lei n° 8.666, de 1993, a contratação da firma SAT - Sistemas Avançados de Teleinformática S.A., para substituição da Placa PSU-DC da Shelf, na central telefônica SOPHO TBX 1000 -

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia, verificada na edição de 29/1/94, pág. 80, col. 1, no ato de nomeação de Khatty Johanny Humbelina Avellán Neves, onde se lê:

"Auxiliar Técnico de Gabinete", leia-se:

"Auxiliar Técnico Executivo".
